

O PAPEL DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA NO USO INDISCRIMINADO DE ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDES (AINES)

THE ROLE OF PHARMACEUTICAL ATTENTION IN THE INDISCRIMINATED USE OF NON-STEROID ANTI-INFLAMMATORY

Paz, A. S.¹, Ralph, A. C. L.¹

¹ Faculdade Estácio de Carapicuíba – ESTÁCIO CARAPICUÍBA - SP
ana.ralph@estacio.br

Resumo

Os anti-inflamatórios são divididos em duas grandes classes: anti-inflamatórios não esteroides (AINEs) e os corticosteróides e glicocorticoides. Eles possuem propriedades analgésicas, antipiréticas e anti-inflamatórias, sendo uma classe medicamentosa muito difundida e com ótimo efeito terapêutico, possuindo inclusive algumas apresentações isentas de prescrição médica no ato da compra, devido a sua baixa incidência de reações adversas graves. No entanto, essa isenção para alguns anti-inflamatórios torna a prática da utilização sem orientação um ato muito comum, permitindo o uso irracional desses medicamentos. Esse trabalho teve como objetivo: (1) da identificação dos fatores que levam a prática da automedicação, (2) os efeitos adversos associados a essa prática, e por fim (3) demonstrar a eficácia da informação em relação aos riscos do uso indiscriminado dos anti-inflamatórios. A metodologia de pesquisa empregada foi a revisão da literatura, com leituras de artigos científicos relacionados ao uso contínuo de anti-inflamatório, classe medicamentosa apresentada e seus potenciais riscos a saúde e a importância da atenção farmacêutica e sua aplicabilidade. Durante a pesquisa foi encontrado que, apesar dos efeitos benéficos, esses medicamentos não são inócuos. O uso prolongado, sem o devido acompanhamento farmacoterapêutico, pode resultar em danos graves ou até irreversíveis para a saúde, tais como: lesões gastrointestinais, insuficiências renais, efeitos cardiovasculares entre outras, fazendo necessária a atenção farmacêutica. Os resultados encontrados reforçam a necessidade do farmacêutico em praticar a atenção farmacêutica na sua rotina, mesmo durante a dispensação de medicamentos isentos de prescrição, para colaborar com a segurança e eficácia desses medicamentos.

Palavras-Chave: Uso Racional de Medicamento; Farmácia Clínica; Reação Adversa; Medicamento Isento de Prescrição.

Abstract

Anti-inflammatory drugs are divided into two major classes: non-steroidal anti-inflammatory drugs (NSAIDs) and corticosteroids and glucocorticoids. They have analgesic, antipyretic and anti-inflammatory properties, being a very widespread drug class with great therapeutic effect, even having some presentations exempt from medical prescription at the time of purchase, due to its low incidence of serious adverse reactions. However, this exemption for some anti-inflammatory drugs makes the practice of use without guidance a very common act, allowing their irrational use. This work aimed to: (1) identify the factors that lead to the practice of self-medication, (2) the adverse effects associated with this practice, and finally (3) demonstrate the effectiveness of the information in relation to the risks of indiscriminate use of anti-inflammatory drugs. The research methodology employed was the literature review about continuous use of anti-inflammatory drugs, its potential

health risks, and the importance of pharmaceutical care. During research it was found that, despite the beneficial effects, these drugs are not harmless. Prolonged use, without pharmacotherapeutic monitoring, can result in serious or even irreversible damage to health, such as: gastrointestinal injuries, kidney failure, cardiovascular effects, among others, making pharmaceutical attention necessary. The results found reinforce the need for the pharmacist to practice pharmaceutical care in his routine, even when dispensing non-prescription drugs, to collaborate with the safety and efficacy of these drugs.

Keywords: *Rational Drug Use; Clinical Pharmacy; Adverse Reaction; Non-Prescription Medication.*

A inflamação é um mecanismo de defesa, que visa eliminar a causa inicial da lesão tecidual e suas consequências, funcionando como uma resposta vascular e celular a algo que nosso organismo reconhece como um corpo estranho. Se o organismo apresentar dor, rubor, calor, edema e perda de função, se fará necessário a intervenção farmacológica com anti-inflamatório (GERMOLEC et al, 2018).

Para um anti-inflamatório ter atividade terapêutica, precisa cumprir três funções: (1) ter propriedades analgésicas que causam ausência da dor, (2) ser antipirético, reduzindo a temperatura corporal e (3) combater a inflamação dos tecidos. Os anti-inflamatórios são divididos em duas grandes classes de medicamentos: anti-inflamatórios não esteroides (AINES) e os corticosteróides (CARVALHO, 2010).

Os AINES possuem mecanismo de ação farmacológico na inibição inespecífica da enzima cicloxigenase (COX). Os humanos possuem as isorformas COX1 fisiológicas e COX2 indutivas. A isoforma COX1 é encon-

trada nos tecidos das mucosa duodenal e nas plaquetas, e são fisiologicamente constitutivo, isto é, são típicos, ocorrendo com ou sem a presença de inflamação, agindo na mucosa gástrica aumentando a produção do muco protetor e diminuindo a produção do ácido clorídrico, além de aumentar a vascularização neste tecido (CARVALHO *et al.*, 2004).

Já a COX2 só será expressa se houver um processo inflamatório na área, induzida por mediadores inflamatórios que estarão presentes fisiologicamente em três locais, nos rins, no sistema nervoso central e principalmente no endotélio. A inibição da COX2 é o principal alvo farmacológico de inibição dos AINES, no entanto, seu bloqueio seletivo não foi plenamente bem sucedido, por ter causado reações adversas sérias no tecido cardíaco, interrompendo o uso desses anti-inflamatórios seletivos (KUMMER & COELHO, 2002). Estudos indicam um terceiro tipo de enzima Cox, que é a enzima COX3, uma variante constitutiva da COX1, encontrada no sistema nervoso

central, porém, até o presente momento os estudos são poucos caracterizados em relação a essa terceira enzima (KUMMER & COELHO, 2002).

Um dos contribuintes para a problematização do uso irracional dos anti-inflamatório são os (MIPs), que são fármacos isentos de prescrição médica, disponibilizados para comercialização em farmácias e drogarias sem apresentação de receita. Os mesmos tem sido apontados na contribuição relevante para o uso indiscriminado dos AINEs, tendo em vista que o acesso facilitado e a falta de informação contribuem para uma séria consequência a saúde dos usuários, podendo variar desde interações medicamentosas até efeitos adversos devido ao seu uso contínuo (SÁ *et al.*, 2017).

A ANVISA, sob instrução normativa n.º 11 de 29 de setembro de 2016, descreve como os medicamentos anti-inflamatórios isentos de prescrição: Ibuprofeno, Naproxeno e Cetoprofeno. Assim, esses medicamentos podem ser comercializados com livre acesso (ANVISA, 2016). A partir dessa liberação, surge o questionamento: será essa permissão legal suficiente para garantir a segurança da população quanto ao uso racional desses medicamentos, em especial o uso de AINEs?

Nesse contexto, o presente trabalho teve como objetivo analisar a importância

da atenção farmacêutica em relação ao uso indiscriminado dos anti-inflamatórios não esteroides (AINEs), através (1) da identificação da prática da automedicação entre os brasileiros, (2) quais populações mais exercem essa prática, e por fim (3) mostrar os riscos associados a isso e principal forma de prevenção.

Para isso, a coleta de dados foi realizada por meio de levantamento bibliográfico. Para o levantamento dos artigos na literatura, realizou-se uma busca nas seguintes bases de dados: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Medical Literature Analysis and Retrieval System on-line (Medline), Pubmed e Google Acadêmico. Foram utilizados para a busca dos artigos os seguintes descritores e suas combinações nas línguas portuguesa e inglesa: “inflamação”, “anti-inflamatórios não esteroidais”, “anti-inflamatórios isentos de prescrição”, “reação adversas a anti-inflamatórios não esteroides”, “problemas relacionados a anti-inflamatórios não esteroides”, “Atenção farmacêutica no uso de anti-inflamatórios não esteroides”, “uso indiscriminado de medicamentos isentos de prescrição”.

Os critérios de inclusão definidos para a seleção dos artigos foram: artigos publicados em português e inglês; artigos na íntegra que retratassem a temática

referente à revisão integrativa e artigos publicados e indexados nos referidos bancos de dados nos últimos cinco anos.

Dando um panorama geral do consumo de medicamentos no Brasil, os dados do setor farmacêutico no país demonstram um crescimento acumulado de 82,2% de vendas de medicamentos no varejo, entre 2007 e 2011. Somado a isso, os MIPs corresponderam em 2011 a US\$ 7,5 bilhões das vendas totais, se enquadrando entre os medicamentos mais vendidos do país. Tal dado é justificado pela empresa de auditoria pelo baixo custo desses medicamentos, que se correlaciona ao baixo poder aquisitivo da população local (PwC, 2013).

De acordo com os dados 2018 do Conselho Federal de Farmácia, existem cerca de 87.794 farmácias e drogarias privadas no Brasil (CRF, 2018). Associado a isso, os anti-inflamatórios se destacam no ranking de faturamento na lista de 20 substâncias e associações mais comercializadas em 2017 (ANVISA, 2017), com os MIPs se destacando no faturamento planejado para 2023, sendo seu consumo maior que o de medicamentos similares, genéricos e de referência (INTERFARMA, 2019).

Esses números da indústria farmacêutica se refletem no comportamento de consumo de

medicamentos dos brasileiros. De acordo com a pesquisa mais consistente em relação ao consumo de medicamentos por brasileiros, a Pesquisa Nacional sobre Acesso, Utilização e Promoção do Uso Racional de Medicamentos (AKERMAN & FREITAS, 2017) apontou que a prevalência de automedicação no Brasil de 2013 a 2014 foi de 16,1%, sendo a maioria dos medicamentos consumidos os MIPs (65,5%) e da classe dos analgésicos, relaxantes musculares e anti-inflamatórios (FERNANDES & ARRAIS, 2017).

Outro aspecto relevante é que o uso de medicamentos tende a aumentar com a idade, devido aos acidentes e agravos crônicos não transmissíveis (MANSO, BIFFI, GERARDI, 2015). Uma pesquisa realizada sobre o uso irracional de medicamentos em um Centro de Estratégia de Saúde da Família no interior de Minas Gerais, avaliou essa prática em 50 idosos acima de 60 anos. Constatou-se que dentre os doze motivos mencionados para essa prática preocupante, dez se relacionavam a algum tipo de dor. Os resultados demonstraram também que esse tipo de consumo predominou na poluição idosa do gênero feminino (74%) (MANSO, BIFFI, GERARDI, *op. cit.*; ELY *et al.*, 2015).

Essa relação entre o gênero e a prática da poli medicação, mesmo na população não idosa, é destacada por

outros trabalhos, com os fármacos que apresentam efeito analgésico (incluindo os AINEs) sendo um dos medicamentos mais consumidos entre as mulheres (ARRAIAL *et al.*, 2016). A falta de informação e a acessibilidade para a compra do medicamento foram justificativas unânimes para essa prática, classificada como perigosa por poder mascarar problemas de saúde mais sérios, e conseqüentemente trazer danos à saúde pelo atraso no diagnóstico e tratamento específico decorrente (ÁGLIDY, 2013).

Por outro lado, a facilidade de acesso também permite o uso contínuo da medicação, especialmente quando aplicada no controle da dor crônica. Porém, o uso contínuo dos AINEs pode trazer sérias complicações à saúde dos pacientes. Essas geralmente se relacionam à inibição da COX1 causada pelos AINES, que ao bloquear seus efeitos protetores podem causar efeitos adversos como úlcera, sangramento gástrico, gastrite e perfuração intestinal (MARCEN *et al.*, 2016). Estima-se que entre 34% e 46% dos pacientes que fazem uso dos anti-inflamatórios são portadores de algum tipo de lesão gastrointestinal, podendo evoluir para uma forma grave de risco hemorrágicos (MARCEN *et al.*, 2016).

Na literatura, os efeitos nocivos mais mencionados relacionados ao uso irracional de anti-inflamatórios foram os

problemas gastrointestinais, mas também os efeitos cardiovasculares, cerebrovasculares e renais (BATLOUNI, 2010), com esses dependendo do fármaco. Por exemplo, o Naproxeno, se comparado aos outros anti-inflamatórios não seletivos, tem uma menor proporção de problema cardiovasculares, tendo em vista que a inibição da COX1 é 70% maior que a da COX2 (BATLOUNI, 2010). Por outro lado, os problemas de insuficiências renais agudas são influenciados pela idade, sendo bem acentuados em pacientes idosos com doenças preexistentes. Tanto os inibidores não seletivos quanto os inibidores seletivos da COX2 causam efeitos nefrotóxicos na função renal, sendo que nos idosos esse percentual aumenta cerca de 13%, devido a mudanças fisiológicas no organismo idoso (MELGAÇO, 2010). Um exemplo de anti-inflamatório não seletivo com baixa nefrotoxicidade é o Ibuprofeno, mas as pesquisas salientam que mesmo para esse fármaco o uso deve seguir a orientação de um profissional de saúde (MELGAÇO, 2010).

Com base nos dados expostos, fica evidente que os anti-inflamatórios usados indiscriminadamente produzem efeitos adversos no organismo, sendo indispensável uma análise diligente dos profissionais farmacêuticos, ressaltando assim, a importância da atenção farmacêutica sobre as orientações

terapêuticas (CORREIA *et al.*, 2017). O processo de cuidado com o paciente e toda gestão relacionada a atenção farmacêutica são poucos difundidos, apesar desse tipo de orientação, especialmente quanto ao uso de anti-inflamatórios, serem imprescindíveis (CORREIA *et al.*, 2017; BATLOUNI, 2010).

O atendimento farmacêutico adequado tem por objetivo intervir visando o uso racional e adequado dos medicamentos, estabelecendo também qualidade de vida aos usuários, e se baseia no trabalho preventivo associado a adequada prática profissional (ARAUJO *et al.*, 2017; VILETTI & SANCHES, 2009). Os resultados desse trabalho deixam evidente a necessidade de uma intervenção farmacoterapêutica, através da atenção farmacêutica para benefícios da saúde dos pacientes. Os farmacêuticos desempenham um papel essencial no uso racional dos medicamentos, e sua contribuição é essencial na transferência de orientações relativas ao uso correto das drogas, posologia, cuidados sobre interação medicamentosa, cuidados em terapias duplas, entre outros (SOTERIO; SANTOS, 2016).

Conclusão

Os resultados sugerem que a atenção farmacêutica em relação ao uso

indiscriminado de anti-inflamatórios é importante para a prevenção dos efeitos adversos dos fármacos no organismo, prevenindo assim problemas futuros em relação a saúde dos usuários. Portanto, nota-se a importância da responsabilidade do direcionamento do farmacêutico, através da atenção farmacêutica, na prevenção específica do uso excessivo de anti-inflamatórios não esteroides.

Referências Bibliográficas

- AKERMAN, M., FREITAS, O. Pesquisa nacional sobre acesso, utilização e promoção do uso racional de medicamentos (PNAUM): avaliação de serviços de atenção farmacêutica primária. **Revista de Saúde Pública**, 51 supl. 2, 2017.
- ANVISA – Anuário estatístico do mercado farmacêutico 2017. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Brasil, 2017.
- ARAUJO, P. S., COSTA, E. A., JUNIOR, A. A. G., ACURCIO, F. A., GUIBU, I. A., KARNIKOWSKI, M. G. O., SOEIRO, O. M., LEITE, S. N. Atividades farmacêuticas de natureza clínica na atenção básica no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, 51 Supl. 2, 2017.
- ARRAIS, P. S. D., FERNANDES, M. E. P., PIZZOL, T. D. S. D., RAMOS, L. R., MENGUE, S. S., LUIZA, V. L., ..., BERTOLDI, A. D. Prevalência da auto medicação no brasil e fatores. **Revista de Saúde Pública**, v. 50, p. 13s, 2016.
- BATLOUNI, M. Anti-inflamatório não esteroides: Efeitos cardiovasculares, cerebrovasculares e renais. **Arquivo Brasileiros de Cardiologia**, v. 94, n. 4, p. 556-563, abr. 2010.

- BORTOLON, P. C.; KARNIKOWSKI, M. G. O.; ASSIS, M. Automedicação versus indicação farmacêutica: o profissional de farmácia na atenção primária a saúde do idoso. **Rev. APS**, Juiz de Fora, v. 10, n. 2, p. 200-209, jul./dez. 2007.
- CARVALHO, W. A. Anti-inflamatórios Não Esteroides, Analgésicos, Antipiréticos e Drogas Utilizadas no Tratamento da Gota. In: SILVA, Penildo. **Farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. Cap. 45, p. 439-466.
- CORREIA, K. K. L., BARROS, M. L. C. M. G. R., JÚNIOR, M. R. B., MARQUES, R. A. Farmácia clínica: importância deste serviço no cuidado a saúde. **Boletim Informativo Geum**, v.8, n. 3, p. 7-18, jul./set. 2017.
- ELY, L. S., ENGROFF, P., GUISELLI, S. R., CARDOSO, G. C., MORRONE, F. B., CARLI, G. A. Uso de anti-inflamatórios e analgésicos por uma população de idosos atendida na Estratégia Saúde da Família. **Ver. Bras. Geriatra. Gerontol.** V.18, n. 3, Rio de Janeiro, jul./set. 2015.
- FOELLMER, L.; DE OLIVEIRA, K. R.; MOREIRA, A. C. Uso racional de medicamentos: prioridade para promoção da saúde. **Revista Contexto & Saúde**, v. 10, n. 18, p. 53-62, 2010.
- GERMOLEC, D. R., SHIPKOWSKI, K. A., FRAWLEY, R. P., EVANS, E. Markers of Inflammation. **Methods Mol. Biol.** 1803:57-79, 2018. doi:10.1007/978-1-4939-8549-4_5
- INTERFARMA – Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa Guia 2019. INTERFARMA, Brasil, 2019.
- KUMMER, C. L., COELHO, T. R. B. Anti-inflamatórios não esteroides inibidores da ciclooxigenase-2 (COX-2): aspectos atuais. **Revista Brasileira de Anestesiologia**. V.52, n. 4, Campinas julh./ Ago. 2002.
- MANSO, M. E. G. Prescrição inadequada de medicamentos a idosos portadores de doenças crônicas em plano de saúde no município de São Paulo, Brasil. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 18, n. 1, p. 15 151-164 2015.
- MARCEN, B., SOSTRES, C., LANAS, A. AINE y riesgo digestivo. **Aten. Primaria**, Vol. 48, n. 2, p. 73-76, 2016. Disponível em: Acesso em: 31 Mar. 2020.
- MARIN, E., ESCARRONE, A. L., BITTENCOURT, C., FRIEDRICH, M., LAPORTA, L. V. Avaliação da automedicação com antiinflamatórios não-esteróides em farmácias comerciais de Santa Maria-RS. **Disciplinarum Scientia | Saúde**, v. 6, n. 1, p. 1-11, 2005.
- MELGAÇO, S., SARAIVA, M. I., LIMA, T., SILVA JÚNIOR, G., DAHER, E. Nefrotoxicidade dos anti-inflamatórios não esteroidais. **Medicina**, v. 43, n. 4, p. 382-390, 2010.
- MINISTERIO DA SAUDE- MS Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA – **Instrução normativa IN n. 11**, de 30 de setembro de 2016.
- MOURA, B. V., COHN, A., PINTO, R. M. F. Farmácia: a porta de entrada para o acesso a medicamentos para idosos residentes em Santos. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 399-409, 2012.
- PORTARIA nº 3.916/GM em 30 de outubro de 1998. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1998. BRASIL. Diário Oficial da União.
- SÁ, M. B., BARROS, J. A. C., SÁ, M. P. B. O. Automedicação em idosos na cidade de Salgueiro – PE. **Rev. Bras. Epidemiol.**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 75-85, 2007.
- SANDOVAL, A. C., FERNANDES, D. R., SILVA, E. A. D., & TERRA JÚNIOR, A. T. Uso indiscriminado dos anti-inflamatório

não esteroidais (AINEs). **Rev. Cientif. FAEMA**, v. 8 n.2 2017.

SOTERIO, K. A., SANTOS, M. A. A automedicação no Brasil e a importância do farmacêutico na orientação do uso racional de medicamentos de venda livre: uma revisão. **Revista da Graduação**, v. 9, n. 2, 2016.

VILETTI, F., SANCHES, A. C. C. Indiscriminado e/ou irracional de anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs) observados em uma farmácia de dispensação. **Visão Acadêmica**, Curitiba, v. 10, n. 1, p. 69-76, 2009.

WANNMACHER, W., PASSOS, L. F. S. Anti-inflamatórios não esteroides. In: FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. (Eds.) **Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010 p. 408-421.